

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA



EXERCÍCIO 2020

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO DA ANTAQ.....	3
1.1. Posicionamento da Auditoria Interna na estrutura de governança da ANTAQ.....	4
1.1.1. Organograma	4
1.1.2. Cadeia de Valor.....	4
1.1.3. Desdobramento da estratégia	5
2. AUDITORIA INTERNA.....	5
2.1. Organização.....	6
2.2. Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAIN.....	7
3. TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA REALIZADOS NO ANO DE 2020	8
3.1. Auditorias realizadas em observância ao PAINT/2020.....	8
3.2. Auditorias realizadas por outros motivos	10
3.2.1. Demandas extraordinárias	10
3.2.2. Auditorias referentes ao PAINT/2019	10
3.3. Atividades de controle e monitoramento	11
3.3.1. Recomendações emitidas pela Auditoria Interna	11
3.3.1.1. Benefícios financeiros e não financeiros decorrentes da atuação da unidade de Auditoria Interna.....	12
3.3.2. Monitoramento das demandas da CGU	13
3.3.3. Monitoramento das demandas do TCU	14
3.4. Demais Atividades realizadas em 2020.....	14
4. FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM NOS RECURSOS, NA ORGANIZAÇÃO E NA REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS DA AUDITORIA INTERNA	15
5. JUSTIFICATIVA DOS TRABALHOS NÃO REALIZADOS.....	16
6. AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS	16
7. RESULTADOS DO PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE	18
8. ANÁLISE CONSOLIDADA ACERCA DO NÍVEL DE MATURAÇÃO DOS PROCESSOS DE GOVERNANÇA, DE GERENCIAMENTO DE RISCOS E DE CONTROLES INTERNOS DA ANTAQ ..	19
ANEXO I - DETALHAMENTO DAS AUDITORIAS EXECUTADAS NO EXERCÍCIO 2020.	22
ANEXO II – DETALHAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES EMITIDAS E DOS BENEFÍCIOS ESPERADOS DECORRENTES DOS TRABALHOS DE AUDITORIA REALIZADOS.....	25

1. APRESENTAÇÃO DA ANTAQ

A Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ é uma organização que integra a Administração Pública Federal indireta e atua no modal aquaviário. Foi criada pela Lei nº 10.233 de 2001 e está vinculada ao Ministério da Infraestrutura - MInfra.

É uma autarquia em regime especial caracterizada pela independência administrativa, ausência de subordinação hierárquica, mandato fixo e estabilidade de seus dirigentes, além de autonomia funcional, decisória, administrativa e financeira, estas últimas ressaltadas pela publicação da Lei nº 13.848 de 2019, também conhecida como Lei das Agências Reguladoras.

A ANTAQ tem por finalidade implementar as políticas formuladas pelo Ministério da Infraestrutura, segundo os princípios e diretrizes estabelecidos na legislação.

Foi criada objetivando regular, supervisionar e fiscalizar as atividades relacionadas à prestação de serviços de transporte aquaviário e de exploração da infraestrutura aquaviária e portuária. Abrange os subsetores portuário, de navegação marítima e de apoio e de navegação interior.

A Agência dedica-se a tornar mais econômica e segura a movimentação de pessoas e bens pelas vias aquaviárias brasileiras, em cumprimento a padrões de eficiência, segurança, conforto, regularidade, pontualidade e modicidade nos fretes e tarifas.

Ademais, arbitra conflitos de interesses, para impedir situações que configurem competição imperfeita ou infração contra a ordem econômica, e harmoniza os interesses dos usuários com os das empresas e entidades do setor, sempre preservando o interesse público.

Sua estrutura organizacional está definida no seu Regimento Interno, aprovado pela Diretoria Colegiada por meio da Resolução nº 3.585-ANTAQ, de 18 de agosto de 2014 e posteriormente alterada pela Resolução nº 4.191, de junho de 2015, e Resoluções Normativas nº 13-ANTAQ, de 10 de outubro de 2016, e nº 21-ANTAQ, de 28 de maio de 2018.

Constituem esfera de atuação da ANTAQ: a navegação fluvial, lacustre e de travessia; a navegação de apoio marítimo, de apoio portuário, de cabotagem e de longo curso; os portos organizados e as instalações portuárias neles localizadas; os terminais de uso privado; as estações de transbordo de carga; as instalações portuárias públicas de pequeno porte; e as instalações portuárias de turismo.

1.1. Posicionamento da Auditoria Interna na estrutura de governança da ANTAQ.

1.1.1. Organograma

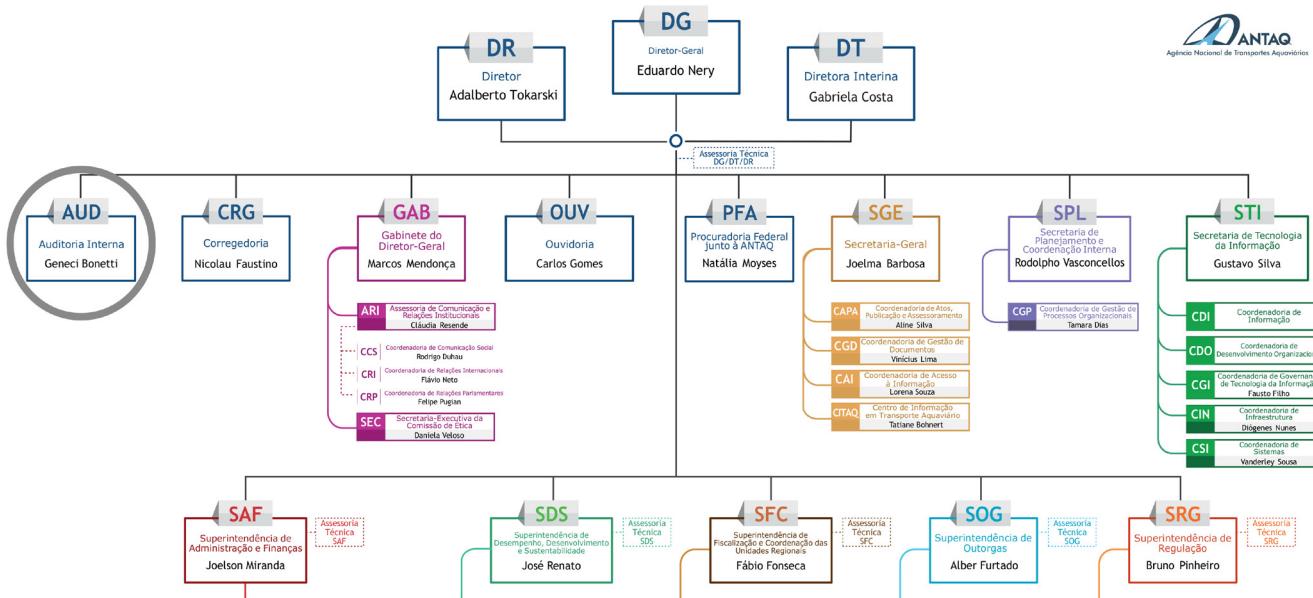


Figura 1: Organograma da ANTAQ.

A unidade de auditoria interna está posicionada na terceira linha de controle, tendo duplo reporte, ou seja, subordinada funcionalmente à Diretoria Colegiada da ANTAQ e administrativamente ao Diretor-Geral.

1.1.2. Cadeia de Valor

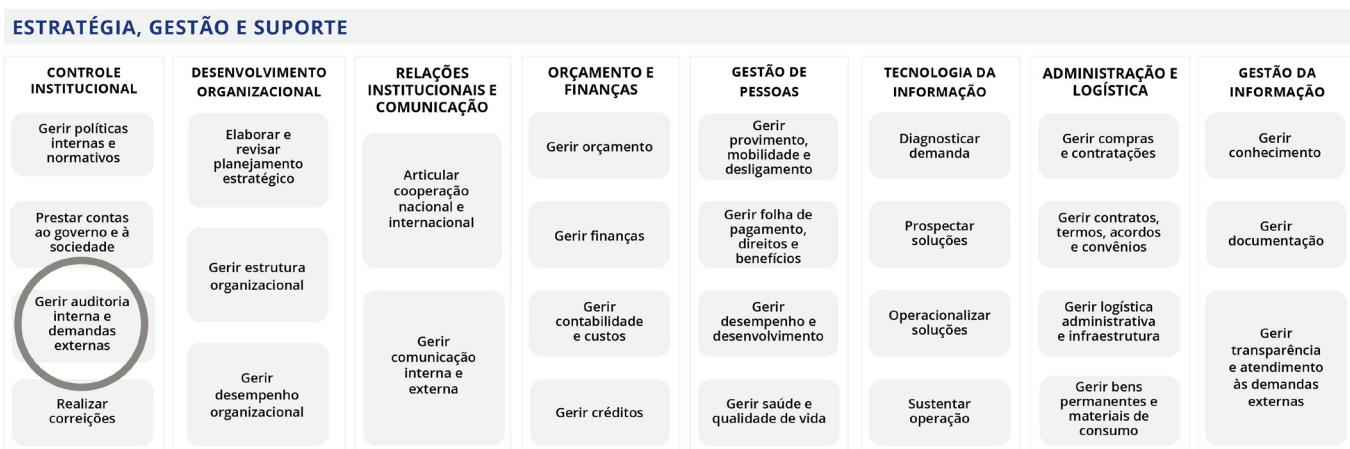


Figura 2: Cadeia de valor da ANTAQ.

A Cadeia de Valor é o modelo de negócios utilizado pela ANTAQ para demonstrar os resultados a serem alcançados pela Agência, tanto para o público interno quanto para o público externo. É um importante instrumento gerencial, uma vez que os processos são vistos como eixos articuladores de transformações. É por meio deles que o órgão tem conseguido demonstrar as melhorias promovidas de forma mais assertiva.

1.1.3. Desdobramento da estratégia

Objetivo 5 - Fortalecer a governança e o planejamento com foco na Integração e Inovação de processos

- I13 - Implantar Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade - PGMQ - Fase Interna
- I14 - Criar painel de monitoramento de demandas internas e externas
- I15 - Implantar sistema de controle das demandas internas e externas

Figura 3: Objetivos estratégicos relacionados à Auditoria Interna.

No Mapa Estratégico da ANTAQ, a Auditoria está inserida diretamente no macroprocesso “Perspectiva – Processos”, tendo como objetivo direto o fortalecimento da governança e o planejamento com foco na integração e inovação, embora suas atividades tenham impacto nos demais objetivos estratégicos setoriais, entre eles:

- ✓ Promover um ambiente regulatório confiável, estável e que transmita segurança jurídica;
- ✓ Fortalecer a fiscalização e sua atuação responsável, a fim de assegurar o serviço adequado;
- ✓ Aumentar o conhecimento sobre o mercado regulado;
- ✓ Estimular a sustentabilidade ambiental;
- ✓ Aprimorar a comunicação institucional, a transparência ativa e a participação social;
- ✓ Consolidar a gestão do conhecimento;
- ✓ Implementar políticas que promovam a qualidade de vida no trabalho e desenvolvam competências com foco em resultados; e
- ✓ Intensificar o uso de soluções tecnológicas na gestão processual.

2. AUDITORIA INTERNA

A Auditoria Interna da ANTAQ - AUD tem como missão o fortalecimento da gestão organizacional, por meio de avaliação e consultoria baseadas em riscos, contribuindo para o cumprimento das metas, dos objetivos estratégicos e da comprovação de legalidade.

De acordo com o Regimento Interno da ANTAQ, artigo 41, compete à AUD:

- I. Fiscalizar as gestões orçamentária, financeira, administrativa, contábil, patrimonial, finalística e demais sistemas administrativos e operacionais, de acordo com o Plano Anual de Atividades de Auditoria aprovado pela Diretoria;
- II. Elaborar e encaminhar à Diretoria relatório das auditorias realizadas, propondo medidas preventivas e corretivas;
- III. Responder pela sistematização das informações requeridas pelos órgãos de controle do Governo Federal e Tribunal de Contas da União – TCU;
- IV. Elaborar e encaminhar os relatórios trimestral e anual de gestão relativos à sua esfera de atuação;
- V. Instruir respostas a consultas inerentes à sua esfera de atuação;
- VI. Controlar as demandas advindas dos órgãos de controle externo. (Incluído pela Resolução Normativa nº 21-ANTAQ, de 28 de maio de 2018).

A auditoria interna é uma atividade independente e objetiva de avaliação e consultoria, desenvolvida para agregar valor e melhorar as operações institucionais, auxiliando a organização a atingir seus objetivos por meio de uma abordagem sistemática e disciplinada, voltada a avaliar e melhorar a eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, controles internos e governança.

2.1. Organização

A Auditoria Interna é subordinada à Diretoria da ANTAQ e está sujeita à orientação normativa e supervisão técnica do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, nos termos do art. 15 do Decreto nº 3.591, de 6 de setembro de 2000.

Atualmente, a Auditoria Interna conta com o seguinte quadro de profissionais:

Servidores	Formação Acadêmica	Cargo
Geneci Maria Fachinello Bonetti	Ciências Contábeis	Auditora-Chefe
Ilson Iglesias Gomes	Economia	Analista Administrativo
João de Carvalho Barbosa	Ciências Contábeis	Analista Administrativo
Luiz Fernando Silveira Ávila	Direito	Especialista em Regulação
Raquel Galvão de Santana	Direito	Técnica em Regulação
Richard Moreira Cortes	Economia	Especialista em Regulação

Tabela 1: Quadro de profissionais da Auditoria Interna.

A Diretoria da ANTAQ aprovou e instituiu o estatuto da Auditoria Interna, por meio da Portaria DG nº 300, de 11 de dezembro de 2020. Concomitantemente, aprovou a criação de duas coordenadorias no âmbito da estrutura organizacional da AUD: a Coordenadoria de Avaliação e Consultoria - CAC e a Coordenadoria de Controle e Monitoramento - CCM.

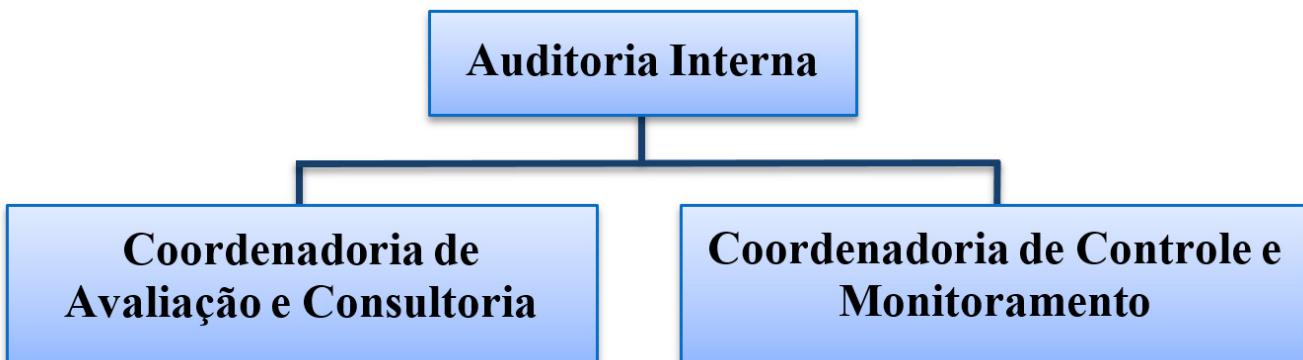


Figura 4: Organograma da Auditoria Interna.

Ressalte-se que as coordenadorias foram criadas em dezembro de 2020 e serão efetivamente implementadas em 2021, de modo a permitir que as atividades sejam segregadas por área de atuação.

A Coordenadoria de Avaliação e Consultoria - CAC possuirá as seguintes atribuições: planejar e executar as auditorias de avaliação e consultoria, elaborar o Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT, o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna- RAINt e a Matriz de Riscos, auxiliada pela CCM.

A Coordenadoria de Controle e Monitoramento - CCM será responsável por atender às demandas do TCU, CGU, MPU e demais órgãos de controle interno e externo. Adicionalmente, deverá monitorar o atendimento às recomendações emitidas pela própria AUD - ANTAQ, desenvolvendo e mantendo atualizado o painel de controle de demandas.

Ademais, a CCM será responsável pela elaboração do Plano de Gestão Anual - PGA e pela implementação do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ), de modo a auxiliar na melhoria da qualidade e na padronização das atividades da AUD, atendendo ao previsto na orientação da IN CGU nº 3/2017, que contempla toda a atividade de auditoria interna governamental.

2.2. Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAINt

O Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAINt deve apresentar as informações sobre a execução do PAINT e a análise dos resultados decorrentes dos trabalhos de auditoria realizados no respectivo exercício.

A Instrução Normativa MTCGU nº 09, de 09 de outubro de 2018, estabelece a sistemática para elaboração e comunicação do RAINT das Unidades de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, nos termos da Instrução Normativa SFC nº 03, de 09 de junho de 2017.

O RAINT se constitui em ferramenta essencial para a prestação de contas e para a avaliação dos trabalhos de auditoria interna que foram desenvolvidos ao longo do exercício anterior, de modo a comparar se os trabalhos executados estão em consonância com o PAINT aprovado pela Diretoria Colegiada e pela Controladoria-Geral da União.

Espera-se, dessa forma, com sua divulgação, apresentar os principais benefícios gerados com a execução dos trabalhos de auditoria, sejam eles financeiros ou não financeiros.

3. TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA REALIZADOS NO ANO DE 2020

Salienta-se que as auditorias seguiram a metodologia baseada em risco, em conformidade com a IN nº 09 – MTCGU, de 09 de outubro de 2018, bem como da Matriz de Risco de Auditoria - 2019 a 2022, desenvolvida pelo próprio setor, de forma a subsidiar a realização dos trabalhos e atividades da unidade, aprovada pela Diretoria Colegiada e encaminhada para avaliação da Controladoria-Geral da União – CGU.

Ao longo do exercício 2020, a AUD executou 7 (sete) auditorias de avaliação referente ao PAINT/2020, bem como 3 (três) auditorias de avaliação referente ao PAINT/2019.

Ademais, a Auditoria Interna monitorou as próprias recomendações emitidas quanto aos achados de auditorias, além de controlar e acompanhar as demandas externas provenientes de órgãos de controle, interno (CGU) e externo (TCU).

3.1. Auditorias realizadas em observância ao PAINT/2020

As auditorias realizadas no ano de 2020 versaram sobre diversos processos organizacionais, incluindo tanto a área meio quanto a área finalística da ANTAQ, com ênfase no rodízio dos temas abordados.

Frisa-se, ainda, que todas as auditorias previstas no PAINT 2020 foram executadas dentro do respectivo exercício, dando cumprimento ao planejamento efetuado. Entretanto, na revisão do plano, considerando-se os recursos humanos disponíveis e os efeitos da pandemia do COVID-19, bem como a similaridade dos

temas a serem abordados, decidiu-se por agregar as auditorias "Metodologia de elaboração do Plano Anual de Fiscalização – PAF" e "Análise da Capacidade de Fiscalização das Unidades Regionais", resultando no relatório de auditoria nº 07/2020.

A seguir, é possível visualizar os temas abordados nas respectivas auditorias:

Relatório	Tema	Objetivo
01/2020	Gestão Contábil, Patrimonial, Financeira e Prestação de Contas	Analisar os processos de despesas, verificar o atendimento ao MCASP. Atender à IN TCU nº 63/2010 e DN do TCU do respectivo exercício. (Processo nº 50300.002226/2020-91)
02/2020	Metodologia de elaboração de Termos de Referência	Analisar a metodologia e o processo de elaboração de Termos de Referência. (Processo nº 50300.010023/2020-78)
03/2020	Metodologia e processo de elaboração de Normas	Analisar processos e metodologia de elaboração de normas e definição de padrões técnicos. (Processo nº 50300.010946/2020-20)
04/2020	Monitoramento dos preços portuários	Analisar o processo e a metodologia de acompanhamento dos preços portuários – APP (Processo nº 50300.013441/2020-17)
05/2020	Análise do processo EVTEA.	Analisar o processo de Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental - EVTEA para recomposição do equilíbrio econômico-financeiro de contratos de arrendamento. (Processo nº 50300.013459/2020-19)
06/2020	Gestão de Contratos Administrativos	Analisar contratos e a renovação de contratos administrativos e modo de operação dos gestores e fiscais de contrato. (Processo nº 50300.020121/2020-13)
07/2020	Análise da Capacidade de Fiscalização das Unidades Regionais.	Verificar o processo e a capacidade das Unidades Regionais da ANTAQ de fiscalizarem a prestação do serviço adequado pelos regulados. (Processo nº 50300.008701/2020-32)
07/2020	Metodologia de elaboração do Plano Anual de Fiscalização – PAF e Análise da Capacidade de Fiscalização das Unidades Regionais.	Analisar os procedimentos adotados na atividade de Planejamento e apoio a fiscalização executada. (Processo nº 50300.008701/2020-32)

Tabela 2: Auditorias realizadas – PAINT 2020.

3.2. Auditorias realizadas por outros motivos

3.2.1. Demandas extraordinárias

Registra-se que, ao longo do exercício 2020, a Auditoria Interna não recebeu nenhuma demanda para realização de trabalhos de auditoria além daqueles já previstos no PAINT.

3.2.2. Auditorias referentes ao PAINT/2019

Cabe observar que 4 (quatro) auditorias referentes ao PAINT/2019 foram iniciadas em 2019, mas finalizadas apenas ao longo do exercício 2020. Adicionalmente, esclarece-se que os temas “Gestão das Análises dos projetos executivos referentes a prorrogações de contratos em andamento” e “Acompanhamento do Cumprimento do Cronograma de Investimentos previsto nas autorizações de Instalações Portuárias” tiveram seus trabalhos realizados concomitantemente, mediante a unificação do seu escopo.

A seguir, é possível visualizar os temas abordados na execução das respectivas auditorias do PAINT/2019:

Relatório de Auditoria	Tema	Objetivo
04/2019	Gestão das Análises dos projetos executivos referentes a prorrogações de contratos em andamento.	Verificar se os prazos para análise dos projetos estão sendo cumpridos e se são aprovados de acordo com os requisitos do manual. (Processo nº 50300.013475/2019-78)
04/2019	Acompanhamento do Cumprimento do Cronograma de Investimentos previsto nas autorizações de Instalações Portuárias.	Avaliar o acompanhamento e promoção das medidas cabíveis para assegurar o cumprimento do cronograma de investimentos previstos nas autorizações de instalações portuárias. (Processo nº 50300.013475/2019-78)
05/2019	Garantia da infraestrutura tecnológica adequada para suportar as soluções e serviços de TI.	Avaliar a Gestão de infraestrutura tecnológica para garantir soluções e serviços de TI (Processo nº 50300.019606/2019-21)
07/2019	Política de gestão de riscos.	Avaliar a implementação da política de gestão de riscos e o cumprimento da Portaria nº 71/2018 - DG/ANTAQ. (Processo nº 50300.022385/2019-78)

Tabela 3: Auditorias realizadas – PAINT 2019.

3.3. Atividades de controle e monitoramento

A Auditoria Interna monitora continuamente todas as recomendações emitidas pela unidade em seus relatórios de auditoria que ainda não tenham sido integralmente implementadas, buscando assegurar que a atividade de auditoria interna governamental contribua efetivamente para o aperfeiçoamento da gestão pública, agregando valor às unidades auditadas.

Cabe à Auditoria Interna, ainda, o controle e acompanhamento das demandas externas de órgãos de controle, como recomendações, solicitações e determinações da Controladoria-Geral da União e do Tribunal de Contas da União.

O controle e acompanhamento dessas demandas e comunicações, bem como das recomendações emitidas, ocorrem por meio de planilhas eletrônicas, de modo a facilitar o gerenciamento das informações relativas ao status das recomendações, de modo a visualizar-se o teor das recomendações, os prazos acordados e as respostas das unidades no decorrer do processo de monitoramento.

3.3.1. Recomendações emitidas pela Auditoria Interna

Durante o exercício do ano de 2020, a unidade de auditoria interna emitiu 67 (sessenta e sete) recomendações, em 10 (dez) diferentes relatórios de auditoria.

Podemos destacar a distribuição das recomendações da seguinte forma:

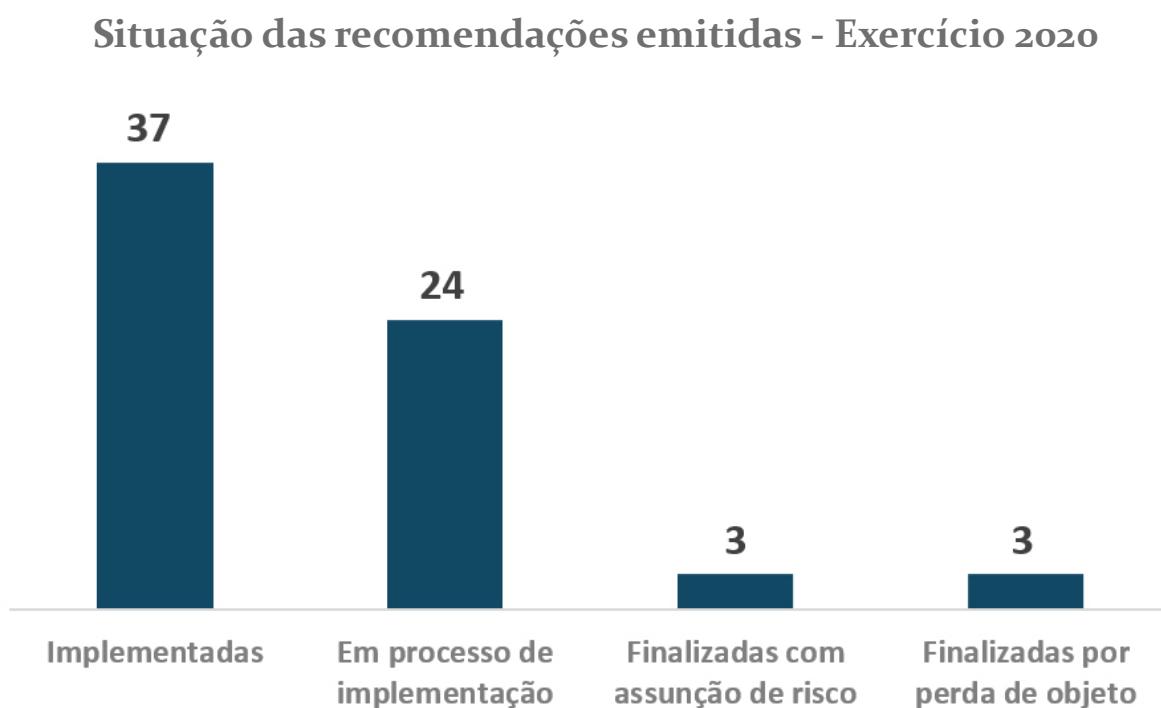


Figura 5: Situação das recomendações – Exercício 2020.

Recomendações - Distribuição por macroprocesso

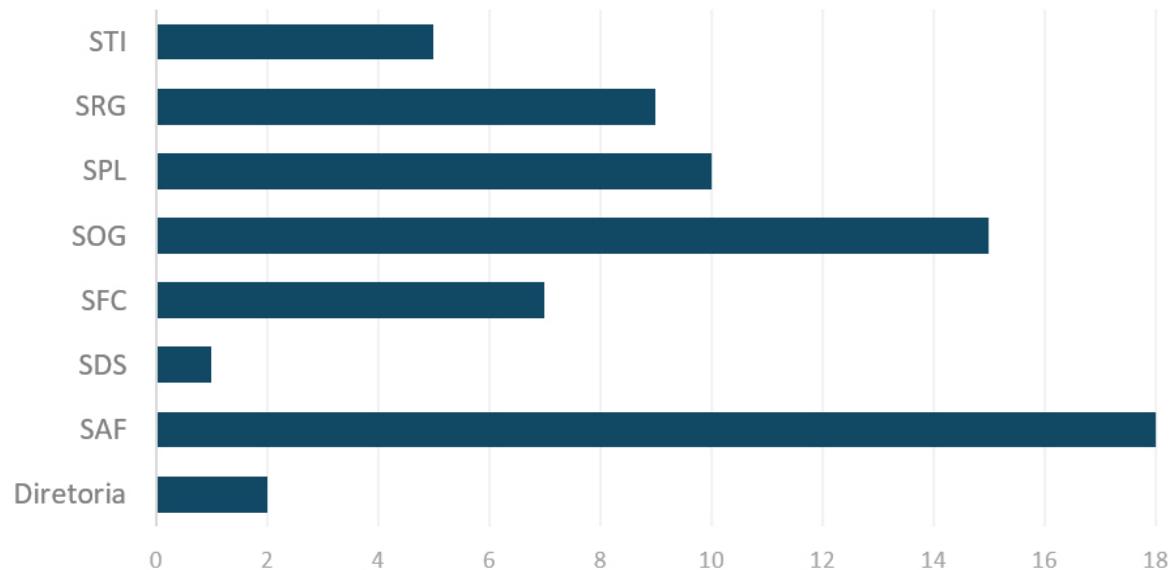


Figura 6: Recomendações – Distribuição por macroprocesso.

O detalhamento das auditorias executadas no exercício de 2020 está descrito no Anexo I deste relatório.

3.3.1.1. Benefícios financeiros e não financeiros decorrentes da atuação da unidade de Auditoria Interna

No decorrer do processo de monitoramento é fundamental avaliar se os processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos da gestão realmente se tornaram mais eficazes, eficientes e/ou econômicos.

Desse modo, tais indicadores podem ser observados por meio dos benefícios alcançados com a atuação da unidade de auditoria interna, consubstanciada nos seus relatórios de auditoria.

O detalhamento das recomendações emitidas, bem como a descrição dos benefícios financeiros e não financeiros decorrentes da atuação da unidade de Auditoria Interna estão descritos no Anexo II deste documento.

A seguir, apresenta-se a contabilização e a classificação dos benefícios gerados pela atuação da Auditoria Interna da ANTAQ, conforme Instrução Normativa SFC nº 10, de 28 de abril de 2020:

Dimensão do Benefício Não financeiro	Repercussão	Nº de Recomendações
Missão, visão e/ou resultado	Transversal	3
Missão, visão e/ou resultado	Estratégica	7
Missão, visão e/ou resultado	Tático/Operacional	2
Pessoas, infraestrutura e/ou processos internos	Transversal	10
Pessoas, infraestrutura e/ou processos internos	Estratégica	6
Pessoas, infraestrutura e/ou processos internos	Tático/Operacional	9
Total		37

Tabela 4: Benefícios não financeiros – Exercício 2020.

3.3.2. Monitoramento das demandas da CGU

A Auditoria Interna da ANTAQ monitora as demandas advindas da Controladoria-Geral da União por meio do sistema “e-Aud”, ferramenta desenvolvida pela própria CGU para facilitar o acompanhamento e gerenciamento das suas demandas junto aos órgãos da administração pública.

Assim, verifica-se que a Auditoria Interna é o elo entre a instituição (ANTAQ) e o órgão de controle (CGU), devendo a AUD acompanhar os prazos de resposta e se as ações das unidades estão atendendo efetivamente ao que foi recomendado e solicitado pela CGU.



Figura 7: Monitoramento CGU.

3.3.3. Monitoramento das demandas do TCU

O Tribunal de Contas da União – TCU é um órgão de controle externo, podendo, além de recomendar ações, determinar o seu cumprimento. O acompanhamento das demandas da Corte de Contas é realizado por meio do sistema “Conecta-TCU”, ferramenta desenvolvida e disponibilizada aos órgãos da Administração Pública para facilitar o gerenciamento das ações do órgão alvo das recomendações e/ou determinações.

Da mesma forma, verifica-se que a Auditoria Interna é o elo entre a instituição (ANTAQ) e o órgão de controle externo (TCU), devendo a AUD acompanhar os prazos de resposta e verificar se as ações estão atendendo efetivamente ao que foi proposto pelo TCU.

Monitoramento das demandas do TCU



Tabela 5: Monitoramento TCU

3.4. Demais Atividades realizadas em 2020

Importante frisar que, além dos trabalhos de auditoria e atividades de controle e monitoramento, a Auditoria Interna também desenvolve ações voltadas para a gestão e o planejamento da unidade, de modo a darem suporte para as suas atividades finalísticas.

Assim, destaca-se a elaboração do RAIN 2019, relatório no qual foram descritas todas as atividades desempenhadas pela unidade no decorrer de 2019, bem como

a elaboração do PAINT 2021, com a finalidade de definir os trabalhos prioritários a serem realizados no período objeto do plano, tendo como princípios orientadores a autonomia técnica, a objetividade e a harmonização com as estratégias, os objetivos e os riscos das unidades auditadas.

Considerando a necessidade de atendimento integral à Instrução Normativa nº 13, de 6 de maio de 2020, a AUD revisou a proposta de estatuto da unidade, que culminou na aprovação, pela Diretoria, do primeiro Estatuto de Auditoria Interna da ANTAQ.

Registra-se, ainda, no intuito de sistematizar o arcabouço estrutural em que se assentam os trabalhos da Auditoria Interna, assim como o estabelecimento das normas e procedimentos aplicáveis, com ênfase nos aspectos relacionados ao planejamento, exame, avaliação, conclusão e oferecimento de medidas saneadoras, foi criado o "Manual de Procedimentos e Rotinas – MPR", em conformidade com o Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal - MOT. O MPR está em constante atualização tendo em vista as diversas mudanças ocorridas na área.

4. FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM NOS RECURSOS, NA ORGANIZAÇÃO E NA REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS DA AUDITORIA INTERNA

Ressalta-se, como impactos positivos, conforme citado anteriormente, a aprovação e instituição do primeiro Estatuto da Auditoria Interna, que estabelece o conjunto de regras de organização e de funcionamento da Unidade de Auditoria Interna da Agência Nacional de Transportes Aquaviários.

No mesmo contexto, ocorreu, ainda, a aprovação e a instituição das coordenadorias da unidade de auditoria interna da ANTAQ, CAC e CCM.

Considerando os aspectos técnicos, implementou-se a padronização dos seus relatórios de auditoria, que passaram a ser estruturados e organizados de maneira semelhante nos diversos trabalhos de auditoria realizados.

Outra conquista, no ano de 2020, foi a melhoria contínua dos reportes e comunicações da AUD com as áreas auditadas, mediante os agendamentos de reuniões, para inicialmente apresentar-se o plano de trabalho e posteriormente o relatório preliminar, de modo a transmitir à unidade os pontos que serão abordados, bem como permitir que os gestores se manifestem sobre o relatório prévio emitido.

Destaca-se, ainda, um maior alinhamento da atuação da unidade de auditoria interna com os objetivos estratégicos da instituição, ampliando a participação da Diretoria Colegiada da ANTAQ na definição do PAINT e das ações a serem

implementadas. A auditoria participou ativamente no Planejamento Estratégico da ANTAQ-2021-2024, mostrando sintonia com os objetivos da alta administração.

Quanto aos impactos negativos, torna-se relevante apontar a falta de estrutura adequada para a realização dos trabalhos, de forma que a saída de servidores da unidade é recorrente, evidenciando-se uma alta rotatividade de pessoal, o que prejudica a continuidade e fluidez dos trabalhos desenvolvidos, além da natural perda de servidores com experiência e conhecimentos técnicos já consolidados.

Ressalta-se que o PAINT 2020 foi planejado para ser executado por 5 servidores, lotação da unidade à época da sua elaboração. Entretanto, com a saída de 2 servidores, entre eles o Auditor-Chefe, a unidade contou com apenas 3 servidores na maior parte do 1º semestre de 2020. Em maio ocorreu o ingresso da nova Auditora-Chefe e 2 novos servidores foram alocados no último trimestre de 2020.

Dessa forma, com o apoio decisivo da Diretoria da ANTAQ, conseguimos recompor nosso quadro de pessoal que, apesar da rotatividade, teve um incremento substancial, passando de 4 servidores em 31/12/2019 para 6 servidores em 31/12/2020.

5. JUSTIFICATIVA DOS TRABALHOS NÃO REALIZADOS

O ano de 2020 se mostrou demasiadamente desafiador para a Auditoria Interna da ANTAQ, pois, além dos efeitos relativos das medidas de combate à pandemia da Covid-19, conforme citado anteriormente, a AUD sofreu com a saída de servidores com conhecimentos já consolidados na área, bem como a não estruturação organizacional da unidade, prevista no PAINT.

Importante salientar que, apesar do impacto desses acontecimentos, a equipe conseguiu cumprir integralmente as auditorias planejadas e, dessa forma, apenas o planejamento estratégico da AUD e o Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade – PGMG necessitaram ser remanejados para o exercício de 2021, conforme PAINT.

Referindo-se ao monitoramento periódico, por meio de planilha eletrônica, pode-se afirmar que não ocorreu da maneira que esta Unidade acredita ser totalmente eficaz. Para o exercício 2021, está prevista a elaboração de um painel eletrônico, com atualizações contínuas, bem como o desenvolvimento de um sistema informatizado.

6. AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS

A Instrução Normativa nº 9, de 2018, traz a previsão de carga horária mínima de 40 horas de capacitação anual para os auditores internos governamentais, de modo a permitir o aperfeiçoamento dos seus conhecimentos e habilidades, por meio

do desenvolvimento profissional contínuo.

No exercício 2020, a equipe da Auditoria Interna participou de 453 horas de capacitação, entre cursos e eventos, sendo a Controladoria-Geral da União - CGU, a Escola Nacional de Administração Pública – ENAP, e o Instituto Serzedello Corrêa – ISC, do Tribunal de Contas da União, as principais instituições promotoras, conforme o quadro a seguir:

Cursos e eventos de capacitação realizados			
Atividade realizada	Tema / Assunto	Instituição promotora	Carga Horária
Curso	Plano de Auditoria baseada em riscos	CGU	2,5
Curso	Relações público-privadas em tempos de crise	CGU	2,5
Curso	Contabilização de Benefícios	ENAP	10
Curso	Auditoria e Controle	ENAP	20
Curso	Gestão de Riscos	ENAP	20
Palestra	Palestra - Prestação de Contas - IN/TCU-84/2020	ISC	4
Curso	Técnicas de Auditoria Interna Governamental	ENAP	120
Curso	Auditoria Baseada em Risco - Etapa I	ISC	50
Curso	Auditoria Baseada em Risco - Etapa II	ISC	25
Curso	Comunicações de Auditoria e Monitoramento de Recomendações no "e-Aud"	CGU	5
Curso	Registro e Monitoramento de Recomendações no "e-Aud"	CGU	2,5
Ação educacional	Ciclo: Integração dos Controles - Do Distanciamento Presencial à Aproximação Digital: Futuro da Auditoria	ISC	2,5
Live	Processo de Supervisão Técnica das UAIG no "e-Aud"	CGU	2,5
Ação educacional	Ciclo Integração dos Controles - Auditoria Baseada em Dados e Evidências	ISC	2,5
Fórum	Fórum Anual das Unidades de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo.	CGU	3
Curso	Nova Lei de Licitações: o que muda nas compras públicas?	CGU	2,5
Live	Avaliação IA-CM no Sistema "e-Aud"	CGU	2,5
Curso	Normas Internacionais de Auditoria financeira - NIA	ENAP	40
Curso	Elaboração de Relatório de Auditoria	ENAP	30
Curso	Capacitação no Sistema "e-Aud" - Monitoramento de Recomendações	CGU	3
Palestra	Como manter motivação nos novos tempos	N Produções	3
Curso	Gestão Orçamentária e Financeira	ISC	20
Curso	Cidadania Fiscal: Uma Receita para o Brasil	ENAP	20
Curso	Controles Institucional e Social dos Gastos Públicos	ENAP	30
Curso	Cidadania e Direitos humanos	ENAP	30
Total			453

Tabela 6: Capacitações realizadas no exercício 2020.

Cabe destacar, adicionalmente, a participação nos seguintes fóruns de discussões:

Comitê Técnico de Auditoria – CTA/MInfra

O Comitê Técnico de Auditoria do Ministério da Infraestrutura - CTA/MInfra, instituído pela Portaria nº 2.859, de 28 de julho de 2019, funciona como fórum permanente de articulação entre as Unidades de Auditoria Interna Governamental – UAIG dos entes vinculados ao Ministério da Infraestrutura, sob a coordenação técnica da Assessoria Especial de Controle Interno – AEI, que o preside, e tem por finalidade integrar e aperfeiçoar tecnicamente as atividades de auditoria e controle, com foco na melhoria contínua da gestão e dos resultados.

A Auditoria Interna da ANTAQ participou de duas reuniões:

Em 19/06/2020, abordaram-se os seguintes temas: Treinamento sobre o Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (IA-CM), Instrução Normativa/CGU nº 13, de 6 de maio de 2020 e sobre o andamento dos trabalhos durante o isolamento social, devido à pandemia da Covid-19.

Na reunião ocorrida em 24/11/2020 compartilharam-se experiências 'na elaboração dos Planos Anuais de Auditoria Interna - PAINTs.

Fórum Anual das Unidades de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal

Data: 11/12/2020. Promovido pela CGU. Discutiu-se, entre outros assuntos, a atividade de Auditoria Interna pós-pandemia.

XII Fórum AUDITE Agências

Data: 01/12/2020. Abordaram-se diversos assuntos relativos à atividade de Auditoria Interna, com a presença do Secretário Federal de Controle da CGU.

7. RESULTADOS DO PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE

O Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade - PGMQ tem sua implementação prevista, na Auditoria Interna da ANTAQ, para o ano de 2021. A atividade consta como prioritária em nossos trabalhos, pois contribuirá para a definição dos principais indicadores de desempenho e permitirá avaliar o valor agregado à Autarquia pela atividade de auditoria interna.

Ressalta-se que sua implementação estava prevista para 2020, porém teve que ser adiada devido aos efeitos da Pandemia – COVID-19 e a alta rotatividade de pessoal do quadro da Auditoria Interna, conforme já explicitado.

Optou-se por adotar, paralelamente ao PGMQ, o modelo de capacidade IA-CM, de modo que um dos objetivos da implementação do PGMQ será permitir que a AUD alcance o nível 2 de maturidade da estrutura IA-CM, após atendidos os respectivos KPAS (áreas-chave do processo) correspondentes, em um prazo de 4 anos.

O programa conterá avaliações internas e externas, orientadas para a avaliação da qualidade e a identificação de oportunidades de melhoria dos trabalhos realizados e de competência da Auditoria Interna.

8. ANÁLISE CONSOLIDADA ACERCA DO NÍVEL DE MATURAÇÃO DOS PROCESSOS DE GOVERNANÇA, DE GERENCIAMENTO DE RISCOS E DE CONTROLES INTERNOS DA ANTAQ

Baseando-se nos trabalhos realizados pela Auditoria Interna, pode-se concluir, com razoável segurança, que o nível de maturação dos controles internos da ANTAQ é bom, mitigando satisfatoriamente os riscos atinentes aos processos de trabalhos auditados. Dessa forma, não se identificou fatores relevantes que comprometesse os sistemas de controles internos das unidades auditadas.

A ANTAQ, na sua estrutura organizacional, conta com três unidades de apoio à governança: Auditoria, Ouvidoria e Corregedoria, favorecendo um ambiente de análise e observância, objetivando a melhoria do sistema de controle interno.

Conta, ainda, com a atuação da Comissão de ética, que contribui para alcançar os objetivos estratégicos de aprimorar o clima organizacional e fortalecer a imagem e o relacionamento da ANTAQ com a sociedade.

Também, no exercício de 2020, a ANTAQ contou com o Plano de Gestão Anual (PGA), instrumento de planejamento das ações, metas e resultados relacionados aos processos finalísticos e de gestão da Agência. O referido plano foi comunicado ao Senado, Câmara dos Deputados e Ministro do Tribunal de Contas da União, além de estar devidamente publicado na página institucional da ANTAQ. Os objetivos de longo prazo e as ações a serem empreendidas estão explicitados no Plano Estratégico.

Em atendimento ao Decreto nº 9.203, de 22/11/2017, que dispõe sobre a Política de Governança da Administração Pública Federal, a ANTAQ conta com o "Comitê

Estratégico de Governança” – CEG, sua principal instância de governança da ANTAQ, responsável por definir estratégias institucionais de governança, de inovação, de planejamento, de risco, de integridade, de difusão de melhores práticas de gestão, de diretrizes estratégicas transversais e de eficiência na gestão administrativa.

A gestão de riscos deve fazer parte da cultura organizacional da instituição, de modo a atingir um nível de maturidade que assegure o atingimento dos seus objetivos estratégicos e o cumprimento de sua missão institucional. Cumpre ressaltar, que a cadeia de valor da ANTAQ e seu mapa estratégico estão alinhados com a Política de Gestão de Risco e sua Metodologia.

Entretanto, em auditoria realizada, identificou-se que, apesar da Alta Administração entender a importância da gestão de riscos e estar comprometida com sua implementação, faz-se necessário aprimorar sua implementação.

Constatou-se que os recursos humanos atualmente alocados são insuficientes para fazer frente ao desafio proposto no curto prazo, necessitando, ainda, de ação contínua de capacitação, traduzindo-se em aumento da maturidade acerca do tema.

Cabe registrar, por oportuno, a instituição do programa de melhoria da qualidade regulatória, que trata de todos os aspectos para que a ANTAQ possa avançar no quesito maturidade regulatória e alcançar um nível de excelência, com o encerramento do ciclo previsto para o final de 2022.

No quesito participação social, houve avanços consideráveis com o advento da Resolução Normativa nº 33/2019/ANTAQ. Esta norma criou regras sobre a participação social nas decisões da ANTAQ, trazendo novas modalidades que foram incorporadas às rotinas internas, como reuniões participativas, tomadas de subsídio e consultas internas, resultando em uma maior aproximação com o setor regulado e a sociedade em geral.

Nota-se um cuidado da ANTAQ em implementar novas fórmulas de planejamento das fiscalizações, amparadas em modernas teorias de fiscalização responsiva.

A Auditoria Interna da ANTAQ está em constante processo evolutivo e busca sempre o aprimoramento em seus trabalhos, com o apoio e suporte da Controladoria-Geral da União, inclusive para fins de capacitação, do Tribunal de Contas da União, bem como da Diretoria Colegiada da ANTAQ.

Equipe Técnica:

Ilson Iglesias Gomes; João de Carvalho Barbosa; Raquel Galvão de Santana.

Elaborado por: *Luiz Fernando Silveira Ávila e Richard Moreira Cortes.*

Diagramação: *Alexandre Costa, Ana Clara Telles e Eurípedes Batista.*

Brasília, março de 2021.

GENECI MARIA FACHINELLO BONETTI

Auditora-Chefe

ANEXO I - DETALHAMENTO DAS AUDITORIAS EXECUTADAS NO EXERCÍCIO 2020.

Relatório de Auditoria nº 04/2019

Gestão das Análises dos projetos executivos referentes a prorrogações de contratos em andamento. (Processo nº 50300.0013475/2019-78)

Objetivo da Auditoria: Verificar se os prazos para análise dos projetos estão sendo cumpridos e se são aprovados de acordo com os requisitos do manual.

Avaliação Sumária do Risco/Impacto da atividade: Não atendimento tempestivo dos prazos estipulados para análise dos projetos. Não atendimento do normativo e manual vigente.

Origem da demanda: Matriz de Risco.

Setores Envolvidos: SOG/GPO

Acompanhamento do Cumprimento do Cronograma de Investimentos previsto nas autorizações de Instalações Portuárias. (Processo nº 50300.0013475/2019-78)

Objetivo da Auditoria: Avaliar o acompanhamento e promoção das medidas cabíveis para assegurar o cumprimento do cronograma de investimento previsto nas autorizações de instalações portuárias. Avaliar o sistema de controle interno adotado na Atividade, verificando se o processo de fiscalização se encontra em aderência às normas e aos objetivos determinados pela Diretoria, enfocando principalmente o planejamento das fiscalizações e a execução do PAF.

Avaliação Sumária do Risco: Não exercer o papel institucional de garantir ao usuário a prestação do serviço adequado. Dificuldade em interpretar a norma. Falta de padronização na interpretação da norma e na aplicação da penalidade.

Origem da demanda: Matriz de Risco do Macroprocesso Fiscalização.

Setores Envolvidos: SFC/URE

Relatório de Auditoria nº 05/2019

Garantia da infraestrutura tecnológica adequada para suportar as soluções e serviços de TI. (Processo 50300.019606/2019-21)

Objetivo da Auditoria: Avaliar a gestão de infraestrutura tecnológica para garantir soluções e serviços que dependem delas.

Avaliação Sumária do Risco/Impacto da atividade: Falta de pessoal para gestão e operação. Falha na prestação de serviço de TI, prejudicando a prestação de serviços para sociedade. Risco de operação e manutenção dos serviços da ANTAQ.

Origem da demanda: Matriz de Risco do Macroprocesso Tecnologia da Informação.

Setores Envolvidos: STI

Relatório de Auditoria nº 07/2019

Política de gestão de riscos da ANTAQ. (Processo nº 50300.0022385/2019-78)

Objetivo da Auditoria: Avaliar se as Gerências estão cumprindo os objetivos determinados pela Diretoria e pela PORTARIA N°71/2018-DG/ANTAQ.

Avaliação Sumária do Risco/Impacto da atividade: Falta de atendimento de norma vigente; Ausência de normas supervenientes em atendimento a atos legais; Implementação da Política de Gestão de Riscos.

Origem da demanda: Matriz de Risco

Setores Envolvidos: SPL/SAF/SOG/SDS/SFC/SRG

Relatório de Auditoria nº 01/2020

Gestão Contábil, Patrimonial, Financeira e Prestação de Contas. (Processo nº 50300.002226/2020-91)

Objetivo da Auditoria: Comprovar se os processos de despesas foram pagos corretamente e se os procedimentos adotados pela contabilidade atenderam ao disposto no MCASP. Atender ao disposto na IN TCU nº63, de 01/09/2010 e DN 127 do TCU do respectivo exercício.

Avaliação Sumária do Risco/Impacto da atividade: Inconsistência nos registros contábeis e abertura de Tomada de Contas Especial para julgamento da gestão anual da ANTAQ.

Setores Envolvidos: Superintendência de Administração e Finanças – SAF e Secretaria de Planejamento e Coordenação Interna – SPL.

Origem da demanda: Decreto CGU nº 3591/2000

Relatório de Auditoria nº 02/2020

Metodologia de elaboração de Termos de Referência. (Processo 50300.010023/2020-78)

Objetivo da Auditoria: Analisar metodologia e processo de elaboração de Termos de Referência.

Avaliação Sumária do Risco/Impacto da atividade: Termos de referência frágeis, que podem gerar contratações indesejadas ou inviabilizar processo de contratação.

Setores Envolvidos: Superintendência de Administração e Finanças – SAF e Secretaria de Planejamento e Coordenação Interna – SPL.

Origem da demanda: Matriz de Risco – tema 15

Relatório de Auditoria nº 03/2020

Metodologia e processo de elaboração de normas. (Processo 50300.014763/2020-83)

Objetivo da Auditoria: Analisar processos e metodologia de elaboração de normas e definições de padrões técnicos. Análise de Impacto regulatório, Audiências públicas, elaboração de normas e Agenda Regulatória.

Avaliação Sumária do Risco/Impacto da atividade: Perda de prazos na elaboração dos atos normativos, assim como o não cumprimento da Agenda Regulatória.
Setores Envolvidos: Superintendência de Regulação – SRG e Secretaria de Planejamento e Coordenação Interna – SPL.

Relatório de Auditoria nº 04/2020

Monitoramento dos preços portuários. (Processo 50300.013441/2020-17)

Objetivo da Auditoria: Analisar o processo e metodologia de acompanhamento dos preços portuários – APP.

Avaliação Sumária do Risco/Impacto da atividade: Fragilidade dos dados referentes aos preços praticados nos Portos.

Setores Envolvidos: Superintendência de Desempenho, Desenvolvimento e Sustentabilidade.

Relatório de Auditoria n º 05/2020

Análise do processo EVTEA (Processo nº 50300.016138/2020-76)

Objetivo da Auditoria: Analisar o processo de Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental-EVTEA para recomposição do equilíbrio econômico-financeiro de contratos de arrendamento, no que couber à competência da ANTAQ.

Avaliação Sumária do Risco/Impacto da atividade: Não entregar os estudos nos prazos legais.

Setores Envolvidos: Superintendência de Outorgas.

Origem da demanda: Matriz de Risco – Tema 5 (213) e Nota Técnica nº 2332/2019/CGTRAN/DI/SFC - CGU (SEI nº 0911855).

Relatório de Auditoria n º 06/2020

Gestão de Contratos Administrativos. (Processo 50300.020121/2020-13)

Objetivo da Auditoria: Analisar contratos e a renovação de contratos administrativos e o modo de operação dos gestores e fiscais de contratos.

Avaliação Sumária do Risco/Impacto da atividade: Perda de prazo legal, diminuição da qualidade da prestação do serviço, contratações emergenciais e danos ao erário.

Setores Envolvidos: Superintendência de Administração e Finanças – SAF e Secretaria de Planejamento e Coordenação Interna – SPL.

Origem da demanda: Matriz de Risco –Tema 14.

Relatório de Auditoria nº 07/2020

Metodologia de elaboração do Plano Anual de Fiscalização – PAF. (Processo nº 50300.008701/2020-32)

Objetivo da Auditoria: Analisar os procedimentos da Gerência de Planejamento

e Fiscalização no que tange à execução da atividade de Planejamento e apoio à fiscalização executada.

Avaliação Sumária do Risco/Impacto da atividade: Cumprimento parcial do PAF, por falta de tempo, para análise dos processos de fiscalização.

Setores Envolvidos: Superintendência de Fiscalização e Coordenação das Unidades Regionais – SFC e Secretaria de Planejamento e Coordenação Interna – SPL

Origem da demanda: Matriz de Risco – Tema 04.

Análise da Capacidade de Fiscalização das Unidades Regionais (Processo nº 50300.008701/2020-32)

Objetivo da Auditoria: Verificar o processo e a capacidade das Unidades Regionais da ANTAQ de fiscalizarem a prestação do serviço adequado pelos regulados.

Avaliação Sumária do Risco/Impacto da atividade: Não cumprir a missão institucional por falta de recurso, ausência de indicadores, de metas de serviços adequados e de referencial de preços módicos.

Setores Envolvidos: Superintendência de Fiscalização e Coordenação das Unidades Regionais – SFC.

Origem da demanda: Matriz de Risco – Tema 2.

ANEXO II – DETALHAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES EMITIDAS E DOS BENEFÍCIOS ESPERADOS DECORRENTES DOS TRABALHOS DE AUDITORIA REALIZADOS.

Situação: Implementadas- Finalizadas

Nº do Relatório	Tema	Recomendação	Dimensão do Benefício	Repercussão
4/2019	Gestão de contratos de arrendamento, projetos executivos e fiscalização de investimentos	a) Estipular prazo, no Manual de Procedimentos de Análise de Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental, para análise e avaliação do EVTEA apresentado, a fim de que a análise seja realizada em período razoável, levando-se em conta a alta complexidade do tema, bem como a capacidade de trabalho do setor técnico.	Missão, valor e/ou Resultado	Estratégico
4/2019	Gestão de contratos de arrendamento, projetos executivos e fiscalização de investimentos	b) Estipular prazo de resposta para que as arrendatárias atendam às solicitações de informações oficiadas pela ANTAQ, no que concerne à análise de EVTEA.	Missão, valor e/ou Resultado	Estratégico
4/2019	Gestão de contratos de arrendamento, projetos executivos e fiscalização de investimentos	d) Atualizar o Sistema de Outorgas Portuárias – Arrendamento V.2, conforme os dados contratuais das empresas arrendatárias detentoras de prorrogação antecipada.	Missão, valor e/ou Resultado	Transversal

Nº do Relatório	Tema	Recomendação	Dimensão do Benefício	Repercussão
4/2019	Gestão de contratos de arrendamento, projetos executivos e fiscalização de investimentos	e) Avaliar a necessidade de implantação de Sistema de Informação que contemple dados relacionados à gestão dos processos de análise de EVTEA. Resalte-se que cabe ao Gestor avaliar a pertinência da implantação de um novo sistema ou se está satisfeito com as ferramentas que já possui, sendo que esta auditoria não tem o intuito de especificar qualquer tipo de sistema a ser adotado.	Pessoas, Infraestrutura e Processos internos	Operacional
4/2019	Gestão de contratos de arrendamento, projetos executivos e fiscalização de investimentos	g) Emitir manifestação conclusiva sobre a análise dos projetos executivos no prazo máximo de 90 dias (prorrogável por igual período) ou alterar o Manual de Análise e Fiscalização do Projeto Executivo para que fique compatível com os prazos que podem ser assumidos pela área técnica	Missão, valor e/ou Resultado	Estratégico
4/2019	Gestão de contratos de arrendamento, projetos executivos e fiscalização de investimentos	i) Realizar verificação preliminar, quando do recebimento dos projetos, quanto a todos os instrumentos que devem compor o Projeto Executivo apresentado (Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, os desenhos, os orçamentos sintéticos e analíticos, o cronograma físico-financeiro, o memorial descritivo e as especificações técnicas).	Missão, valor e/ou Resultado	Estratégico
4/2019	Gestão de contratos de arrendamento, projetos executivos e fiscalização de investimentos	j) Enviar imediatamente à Autoridade Portuária, após verificação preliminar das peças que devem compor o Projeto Executivo, cópia do projeto apresentado, para que esta emita sua manifestação técnica no prazo de 30 dias.	Missão, valor e/ou Resultado	Estratégico
4/2019	Gestão de contratos de arrendamento, projetos executivos e fiscalização de investimentos	k) Fixar prazo determinado, a depender da complexidade das informações solicitadas, para que a arrendatária complemente ou ajuste o projeto executivo apresentado.	Missão, valor e/ou Resultado	Estratégico
4/2019	Gestão de contratos de arrendamento, projetos executivos e fiscalização de investimentos	l) Estabelecer controles adequados quando do acompanhamento do envio e recebimento de comunicações oficiais (Arrendatárias e Autoridades Portuárias).	Pessoas, Infraestrutura e Processos internos	Operacional
4/2019	Gestão de contratos de arrendamento, projetos executivos e fiscalização de investimentos	m) Acionar de forma proativa a SFC, nos casos de descumprimento dos prazos estabelecidos para envio de informações, para que esta fiscalize e aplique as sanções pertinentes para cada caso.	Missão, valor e/ou Resultado	Transversal
4/2019	Gestão de contratos de arrendamento, projetos executivos e fiscalização de investimentos	o) Revisar o Manual de Análise e Fiscalização do Projeto Executivo, por meio de alteração da Resolução-ANTAQ nº 6.697/2019, de forma a aprimorar os procedimentos e a definição de prazos, além de detalhar de forma mais clara a metodologia utilizada pela Agência para análise dos projetos executivos.	Missão, valor e/ou Resultado	Estratégico
4/2019	Gestão de contratos de arrendamento, projetos executivos e fiscalização de investimentos	p) Instaurar adequadamente no SEI o "tipo" dos processos de fiscalização dos empreendimentos sob o regime de incentivo do REIDI, conforme definido no item 8, alínea "a", da Ordem de Serviço nº 2/2018/GFP/SFC. O Tipo de Processo SEI a ser aberto, nesses casos, deverá ser "Finalístico: Procedimento de Fiscalização para Acompanhamento das Empresas Habilitadas ao REIDI".	Pessoas, Infraestrutura e Processos internos	Operacional

Nº do Relatório	Tema	Recomendação	Dimensão do Benefício	Repercussão
4/2019	Gestão de contratos de arrendamento, projetos executivos e fiscalização de investimentos	q) Definir metodologia para prestar informações qualitativas, por meio de relatório gerencial, a respeito das fiscalizações não executadas do Plano Anual de Fiscalização/2019, visto que o cronograma foi aprovado pela Diretoria colegiada. Logo, deve-se motivar e/ou justificar o não cumprimento das ações propostas no PAF/2019 e anos subsequentes. Cabe ressaltar a necessidade de dar publicidade aos dados, de modo que as informações não fiquem restritas aos sistemas internos de gerenciamento de dados	Pessoas, Infraestrutura e Processos internos	Estratégico
7/2019	Gestão de Gerenciamento de Risco na ANTAQ	a) Que a SPL apresente plano de implementação da Gestão de Riscos, detalhando as áreas que serão impactadas em um primeiro momento, as etapas/atividades/ações com prazos e datas previstas. Mesmo considerando que a implementação da Gestão de Risco é um processo continuo, há necessidade de vislumbrar uma visão de curto, médio e longo prazo. Por este motivo, a definição de prazos e metas para cada etapa do primeiro ciclo de implementação é de suma importância, até mesmo para definição dos recursos necessários;	Pessoas, Infraestrutura e Processos internos	Transversal
7/2019	Gestão de Gerenciamento de Risco na ANTAQ	b) Que a SPL apresente metodologia de monitoramento do estágio da implementação e indicadores de desempenho;	Pessoas, Infraestrutura e Processos internos	Operacional
7/2019	Gestão de Gerenciamento de Risco na ANTAQ	c) Que a SPL informe a política de comunicação do estágio de implementação da Gestão de Risco à alta administração e à sociedade;	Pessoas, Infraestrutura e Processos internos	Estratégico
7/2019	Gestão de Gerenciamento de Risco na ANTAQ	d) Que a SPL informe o Plano de capacitação para as UORGs envolvidas no projeto de implementação da Gestão de Riscos. A Auditoria entende que a implementação de Riscos passa necessariamente por uma mudança cultural. Por este motivo, uma ação contínua de capacitação, bem planejada e executada, é essencial para o sucesso do projeto.	Pessoas, Infraestrutura e Processos internos	Transversal
1/2020	Gestão Contábil, Patrimonial, Financeira e de Prestação de Contas	II) Auxiliar o Dirigente máximo do órgão a incluir, na elaboração da mensagem do Relatório de Gestão 2020, o conteúdo relativo aos objetivos estratégicos da Agência e a opinião do dirigente quanto ao alinhamento do relatório de gestão à estrutura especificada na decisão normativa e quanto à integração das informações.	Pessoas, Infraestrutura e Processos internos	Estratégico
1/2020	Gestão Contábil, Patrimonial, Financeira e de Prestação de Contas	III) Orientar a alta administração para que se manifeste, no Relatório de Gestão 2020, quanto às medidas adotadas em relação aos indicadores de governança e gestão.	Pessoas, Infraestrutura e Processos internos	Estratégico
1/2020	Gestão Contábil, Patrimonial, Financeira e de Prestação de Contas	VI) Atender, no que couber, para a elaboração do Relatório de Gestão 2020, ao disposto na Instrução Normativa nº 84 - TCU, de 22 de abril de 2020.	Pessoas, Infraestrutura e Processos internos	Operacional

Nº do Relatório	Tema	Recomendação	Dimensão do Benefício	Repercussão
1/2020	Gestão Contábil, Patrimonial, Financeira e de Prestação de Contas	VII) Orientar os usuários do cartão corporativo quanto as boas práticas de se apresentar 3 orçamentos distintos, quando possível, ou que se justifique a ausência dos demais orçamentos, principalmente quando não se tratar de caráter emergencial, de forma a tornar o procedimento transparente quanto aos preços praticados no mercado. O orçamento deve ser incluído no processo, não sendo suficiente anexá-lo ao e-mail enviado para o ordenador de despesas	Pessoas, Infraestrutura e Processos internos	Transversal
1/2020	Gestão Contábil, Patrimonial, Financeira e de Prestação de Contas	VIII) Substituir os recibos de aluguel, que são apresentados antes da efetivação do pagamento, pelo documento apropriado, seja fatura ou boleto de aluguel.	Pessoas, Infraestrutura e Processos internos	Transversal
1/2020	Gestão Contábil, Patrimonial, Financeira e de Prestação de Contas	IX) Reavaliar as reais necessidades de locomoção com veículos nas unidades regionais, uma vez que a utilização das franquias de quilometragem se mostrou bem abaixo das disponíveis em contrato, de modo que o contrato pode estar sendo subutilizado.	Pessoas, Infraestrutura e Processos internos	Operacional
1/2020	Gestão Contábil, Patrimonial, Financeira e de Prestação de Contas	X) Orientar os gestores/ fiscais de contratos para que façam referência, no processo de liquidação de despesa, ao respectivo contrato celebrado e a garantia contratual ora apresentada, de modo a facilitar sua localização e análise. Deve-se, portanto, inserir o nº do documento SEI dos itens supracitados.	Pessoas, Infraestrutura e Processos internos	Transversal
1/2020	Gestão Contábil, Patrimonial, Financeira e de Prestação de Contas	XI) Revisar todos os procedimentos adotados na instrução processual das devidas garantias contratuais na modalidade caução em dinheiro. Alguns processos possuem dezenas de volumes, de forma que seria adequado fazer referência à garantia contratual apresentada após cada prorrogação contratual celebrada, atestando que a mesma é suficiente para assegurar a plena execução do contrato.	Pessoas, Infraestrutura e Processos internos	Transversal
1/2020	Gestão Contábil, Patrimonial, Financeira e de Prestação de Contas	XII) Providenciar a autuação de procedimento administrativo específico para aplicação de sanções à contratada, de acordo com as regras previstas no ato convocatório e na legislação correlata, conforme art. 68 da Instrução Normativa nº 05/2017, considerando, ainda, o contido no anexo VII-F da referida norma.	Pessoas, Infraestrutura e Processos internos	Operacional
1/2020	Gestão Contábil, Patrimonial, Financeira e de Prestação de Contas	XIII) Orientar e capacitar adequadamente os fiscais e gestores de contratos para que se atentem ao cumprimento da prestação da garantia contratual por parte da empresa contratada, mitigando os riscos relacionados a possível descumprimento contratual e responsabilização dos setores e servidores envolvidos em eventual prejuízo financeiro à administração pública. A medida é necessária para resguardar os próprios envolvidos de eventuais medidas de resarcimento ao erário propostas pelos órgãos de controle, além de zelar pelo fiel cumprimento do contrato celebrado.	Pessoas, Infraestrutura e Processos internos	Transversal
1/2020	Gestão Contábil, Patrimonial, Financeira e de Prestação de Contas	XIV) Acompanhar a prestação de contas dos termos de execução descentralizados, efetuando, quando cabível, o registro de bens patrimoniais oriundos da execução dos termos.	Pessoas, Infraestrutura e Processos internos	Operacional

Nº do Relatório	Tema	Recomendação	Dimensão do Benefício	Repercussão
2/2020	Metodologia de elaboração de termos de referência	4.1-I) Que a GLC solicite apoio à SPL para realização do mapeamento detalhado das rotinas de planejamento e elaboração dos termos de referência, complementando o mapeamento já existentes;	Pessoas, Infraestrutura e Processos internos	Transversal
2/2020	Metodologia de elaboração de termos de referência	4.2-I- Que a GLC demande à GRH cursos para atualizar os conhecimentos quanto aos normativos e técnicas utilizadas no planejamento das contratações e procedimento instrutório do processo de elaboração de Termos de Referência para contratações;	Pessoas, Infraestrutura e Processos internos	Transversal
5/2020	Análise do processo EVTEA	Analizar a possibilidade de inserir no processo de EVTEA a análise SWOT para tornar o processo mais objetivo e de fácil interpretação para facilitar a observação dos cenários.	Missão, valor e/ou Resultado	Operacional
6/2020	Gestão de contratos administrativos, convênios e TED	I. Implementar a rotina do item 5.2 – Reunião Inicial - do Caderno de Boas Práticas de Fiscalização e Gestão de Contratos – SEI 1211972. No caso de contrato anterior ao caderno (manual), a reunião pode ser feita quando da celebração de termo aditivo. (GLC)	Pessoas, Infraestrutura e Processos internos	Transversal
6/2020	Gestão de contratos administrativos, convênios e TED	VIII. Discriminar de forma detalhada as glosas aplicadas sobre a prestação de serviço de TI e aceitar apenas notas fiscais com os valores já computados na medição realizada pelo fiscal de contrato, apurando o valor do serviço prestado antes da emissão da nota fiscal, em medição a ser informada a empresa contratada para viabilizar a emissão do documento fiscal com os valores já deduzidos da glosa apurada, exceto na aplicação de multa, para que o saldo contratual não seja comprometido indevidamente. Esta nota fiscal deverá ser atestada pelo fiscal do contrato e encaminhada a SAF solicitando o pagamento dos serviços prestados com os valores devidos, facilitando o controle, contratual, orçamentário, contábil e financeiro. (STI)	Pessoas, Infraestrutura e Processos internos	Operacional
6/2020	Gestão de contratos administrativos, convênios e TED	XVII. Que a GDE instrua o processo para encaminhamento à decisão da Diretoria Colegiada. (GDE)	Pessoas, Infraestrutura e Processos internos	Estratégico
7/2020	Elaboração do PAF e capacidade de fiscalização das unidades regionais	I - Monitorar a quantidade de fiscalizações extraordinárias em relação às programadas, de forma a, se for o caso, redimensionar o PAF no próprio exercício. (SFC)		Operacional
7/2020	Elaboração do PAF e capacidade de fiscalização das unidades regionais	V - Estabelecer a respectiva sanção normativa, de forma objetiva, ao pôr em vigor obrigações de fazer ou não fazer ao setor regulado ou definir direitos dos usuários, na coibição da abusividade de preços. (SRG/GRP/GRM)	Pessoas, Infraestrutura e Processos internos	Estratégico
7/2020	Elaboração do PAF e capacidade de fiscalização das unidades regionais	VI - Encaminhar os processos sobre supostas abusividades de preços à SRG, sem prejuízo das eventuais ações fiscalizatórias. (SFC)		Transversal

Tabela 7: Recomendações implementadas - Exercício 2020.

Situação: Em processo de implementação

Nº do Relatório	Tema	Recomendação	Dimensão do Benefício	Repercussão Esperado
5/2019	Garantia da Infraestrutura tecnológica adequada para suportar soluções e serviços de TI	Estipular prazo normativo para que o PDTI seja concluído, pela STI, e aprovado pela Diretoria da ANTAQ antes do início do exercício a ser executado	Pessoas, Infraestrutura e Processos internos	Estratégico
5/2019	Garantia da Infraestrutura tecnológica adequada para suportar soluções e serviços de TI	Manter atualizado o quadro de evolução das necessidades identificadas pelo PDTI, com o percentual de conclusão de cada item relacionado, ao menos trimestralmente, conforme determina a periodicidade no item XV do Art. 32 do Regimento Interno da ANTAQ, com indicadores que facilitem a mensuração dos resultados alcançados e cumprimento das metas que possam servir de referência para a Diretoria da agência e para a elaboração do PDTI dos biênios subsequentes.	Pessoas, Infraestrutura e Processos internos	Operacional
5/2019	Garantia da Infraestrutura tecnológica adequada para suportar soluções e serviços de TI	Implantar controles para viabilizar o monitoramento contínuo das metas e indicadores e avaliar a necessidade de se utilizar sistema de Informação que contemple os processos e dados relacionados à gestão do PDTI.	Pessoas, Infraestrutura e Processos internos	Operacional
5/2019	Garantia da Infraestrutura tecnológica adequada para suportar soluções e serviços de TI	Avaliar a possibilidade de manter parceria com outro órgão do Governo, que também disponha de sala cofre, para manter backup em dispositivo externo ao edifício sede ou em nuvem.	Pessoas, Infraestrutura e Processos internos	Transversal
1/2020	Gestão Contábil, Patrimonial, Financeira e de Prestação de Contas	I) Incluir, no Relatório de Gestão 2020, as listas de tabelas, quadros, gráficos, figuras, anexos e apêndices. (SPL)	Missão, valor e/ou Resultado	Estratégico
1/2020	Gestão Contábil, Patrimonial, Financeira e de Prestação de Contas	IV) Inserir, no Relatório de Gestão 2020, as fontes específicas de riscos e oportunidades, de forma a esclarecer como afetam a capacidade de a organização gerar valor em curto, médio e longo prazo.	Missão, valor e/ou Resultado	Estratégico
1/2020	Gestão Contábil, Patrimonial, Financeira e de Prestação de Contas	V) Avaliar, no Relatório de Gestão 2020, a probabilidade de que o risco ou a oportunidade ocorram, bem como a magnitude de seu efeito, caso ocorra, considerando-se, inclusive, as circunstâncias específicas que levariam à ocorrência do risco ou da oportunidade	Missão, valor e/ou Resultado	Estratégico
2/2020	Metodologia de elaboração de termos de referência	4.1-II) verificar a possibilidade de solicitar à SPL o mapeamento de risco de todo o processo de compra aproveitando o mapeamento já existente, podendo avançar para delimitar o apetite a risco que deverá ser pactuado com a diretoria da ANTAQ;	Pessoas, Infraestrutura e Processos internos	Operacional
3/2020	Metodologia e processo de elaboração de normas	I) Elaborar plano de trabalho que detalhe todas as etapas e respectivos prazos para instruir o processo de elaboração da AR, norteando a execução dos trabalhos, dado o nível de atenção que o processo requer devido a sua magnitude.	Pessoas, Infraestrutura e Processos internos	Operacional
3/2020	Metodologia e processo de elaboração de normas	II) Antecipar o início da elaboração da Agenda Regulatória (Jan/Fev) e aprová-la antes de iniciar o biênio correspondente (até 15 de dezembro - vide Portaria nº 62/2015-DG), tendo em vista que, conforme verificado nos últimos biênios, os processos levam aproximadamente 1 ano para serem finalizados.	Missão, valor e/ou Resultado	Estratégico

Nº do Relatório	Tema	Recomendação	Dimensão do Benefício Esperado	Repercussão
3/2020	Metodologia e processo de elaboração de normas	IV) Priorizar os processos de estruturação das bases de dados que servem de subsídio para a elaboração da AIR e para a tomada de decisão da alta administração. (recomendação sob coordenação da SDS).	Pessoas, Infraestrutura e Processos internos	Transversal
3/2020	Metodologia e processo de elaboração de normas	VI) Detalhar no sítio eletrônico da ANTAQ, na aba “participação social”, os novos mecanismos adotados pela Agência com o advento da RN nº 33/2019/ANTAQ	Missão, valor e/ou Resultado	Estratégico
3/2020	Metodologia e processo de elaboração de normas	VII) Regulamentar a realização de audiências/consultas públicas virtuais, nos mesmos moldes dos mecanismos de participação social realizados de forma presencial, no que couber.	Missão, valor e/ou Resultado	Operacional
3/2020	Metodologia e processo de elaboração de normas	VIII) Acompanhar o desenvolvimento do programa de melhoria da qualidade regulatória, processo nº 50300.003066/2020-05, estabelecendo controles periódicos, de modo a garantir os avanços propostos para cada ano, mantendo a conclusão do programa para o 4º trimestre de 2022.	Missão, valor e/ou Resultado	Operacional
6/2020	Gestão de contratos administrativos, convênios e TED	II. Atualizar o Caderno de Boas Práticas (Itens 3 e 5.3) conforme previsto no COMPRASNET CONTRATOS. (GLC)	Pessoas, Infraestrutura e Processos internos	Operacional
6/2020	Gestão de contratos administrativos, convênios e TED	III. Definir os prazos (intervalo) dos relatórios periódicos - Item 5.3 do Caderno de Boas Práticas de Fiscalização e Gestão de Contratos. (GLC)	Pessoas, Infraestrutura e Processos internos	Operacional
6/2020	Gestão de contratos administrativos, convênios e TED	IV. Atualizar o cadastro dos brigadistas voluntários, de forma a atender a previsão em norma do Corpo de Bombeiros/DF. (SAF/GRH)	Pessoas, Infraestrutura e Processos internos	Operacional
6/2020	Gestão de contratos administrativos, convênios e TED	V. Analisar a necessidade de averbar o contrato de locação no cartório de registro de imóveis junto à Procuradoria Federal junto à ANTAQ. (GLC)	Pessoas, Infraestrutura e Processos internos	Transversal
6/2020	Gestão de contratos administrativos, convênios e TED	VI. Iniciar um novo procedimento licitatório para a contratação dos serviços gráficos. (GLC)	Pessoas, Infraestrutura e Processos internos	Transversal
6/2020	Gestão de contratos administrativos, convênios e TED	VII. Verificar a possibilidade de fazer anualmente uma circularização direcionada a cada fiscal/gestor de contrato para conciliar os valores contratados com as contas de controle de contratos e de restos a pagar. (CCT)	Pessoas, Infraestrutura e Processos internos	Transversal
7/2020	Elaboração do PAF e capacidade de fiscalização das unidades regionais	II - Circularizar às gerências de fiscalização e às unidades regionais para que as fiscalizações extraordinárias contenham a devida motivação nas respectivas Ordens de Serviço. (SFC)	Pessoas, Infraestrutura e Processos internos	Transversal
7/2020	Elaboração do PAF e capacidade de fiscalização das unidades regionais	III - Circularizar às gerências de fiscalização e às unidades regionais para que as equipes de fiscalizações sejam formadas por, no mínimo, dois servidores. (SFC)	Pessoas, Infraestrutura e Processos internos	Transversal
7/2020	Elaboração do PAF e capacidade de fiscalização das unidades regionais	IV - Reavaliar o método de distribuição de processos, de modo a atenuar as distorções verificadas na carga de trabalho entre as unidades regionais. (SFC)	Pessoas, Infraestrutura e Processos internos	Transversal

Tabela 8: Recomendações em processo de implementação - Exercício 2020.

Situação: Finalizadas – com assunção de risco

Nº do Relatório	Tema	Recomendação	Dimensão do Benefício	Repercussão Esperado
4/2019	Gestão de contratos de arrendamento, projetos executivos e fiscalização de investimentos	h) Designar o técnico responsável pela análise imediatamente após recepção do projeto pela ANTAQ, além de evitar a redistribuição interna dos processos, ou que pelo menos se justifique a mudança efetuada. Cumpre esclarecer que o intuito dessa recomendação é resguardar a Agência e seus gestores quanto a questionamentos sobre os procedimentos adotados no decorrer do processo de análise.	Pessoas, Infraestrutura e Processos internos	Operacional
3/2020	Metodologia e processo de elaboração de normas	III) Avaliar a capacidade de execução da Agenda Regulatória e diagnosticar o não cumprimento integral da AR, uma vez que os níveis de cumprimento apresentados para os últimos biênios foram baixos, sendo de 30% para o biênio 2016/2017 e de 50% para o biênio 2018/2019.	Pessoas, Infraestrutura e Processos internos	Estratégico
5/2020	Análise do processo EVTEA	Solicitar a GRH a criação de um programa de incentivo com a divulgação de cursos sobre análise de EVTEA, aberto para participação de servidores de toda a ANTAQ, formando mão de obra colaborativa, que tanto poderá ser utilizada na lotação da GPO como em trabalho remoto, reforçando o que já existe em algumas unidades, assim poderá compensar a alta rotatividade de pessoal.	Pessoas, Infraestrutura e Processos internos	Transversal

Tabela 9: Recomendações finalizadas com assunção de risco - Exercício 2020.

Situação: Finalizadas - por perda de objeto

Nº do Relatório	Tema	Recomendação	Dimensão do Benefício	Repercussão Esperado
4/2019	Gestão de contratos de arrendamento, projetos executivos e fiscalização de investimentos	c) Arquivar o pedido de análise de EVTEA no caso de seguidos descumprimentos ou não atendimento às solicitações expedidas, retirando o processo da carga da ANTAQ, em virtude da inércia da arrendatária em solucionar a questão. Consequentemente, a arrendatária que queira ter o seu EVTEA analisado deverá apresentar novo pedido de análise, com o início de novo prazo para deliberação da ANTAQ	Missão, valor e/ou Resultado	Operacional
4/2019	Gestão de contratos de arrendamento, projetos executivos e fiscalização de investimentos	n) Propor ao Ministério da Infraestrutura um texto substitutivo à Portaria nº 530, no que concerne à análise de projetos executivos.	Missão, valor e/ou Resultado	Estratégico
4/2019	Gestão de contratos de arrendamento, projetos executivos e fiscalização de investimentos	f) Remeter os processos de análise de projeto executivo, após finalizada a instrução pela setorial técnica, à Diretoria da ANTAQ, para a devida deliberação do Colegiado.	Missão, valor e/ou Resultado	Operacional

Tabela 10: Recomendações finalizadas por perda de objeto - Exercício 2020.

